Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 035/00
De 30/10/12
A __/__/__
São Francisco do Guaporé

Glaubir Basso Borb
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

Lei Municipal n°896/2012

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R$364.125,67(Trezentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), nas funcionais programáticas abaixo:

02.01.00	**Gabinete do Prefeito**	
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades – GABINETE	
33.90.14- 15	Diária Pessoal – Civil	R$ 6.000,00
02.02.00	**Secretaria Municipal de Administração**	
04.122.0003.2007	Manutenção das Atividades - SEMAD	
31.90.11- 30	Vencimentos e vantagens fixas	R$195.495,98
02.08.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.361.0014.2037	Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental(5%)	
31.90.11-262	Vencimentos e vantagens fixas	R$148.922,48
31.90.13-263	Obrigações Patronais	R$ 12.864,94
31.90.94-265	Indenizações Trabalhistas	R$ 842,27

Art. 2° - Para cobrir o valor acima, será utilizado saldo das fichas abaixo:

02.01.00	**Gabinete do Prefeito**	
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades – GABINETE	
33.90.30- 16	Material de Consumo	R$ 7.021,56
33.90.30- 17	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 6.000,00
33.90.39 – 19	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
04.122.0002.2004	Manutenção das Atividades –Junta Militar	
33.90.14 – 20	Diária Pessoal – Civil	R$ 620,00
04.122.0002.2005	Manutenção das Atividades –Advocacia do Municipio	
33.90.14 – 21	Diária Pessoal – Civil	R$ 870,00
33.90.91 – 22	Sentenças Judiciais	R$ 5.000,00

04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades-Advocacia do Município	
33.90.14 – 23	Diária Pessoal – Civil	R$ 730,00
02.02.00	**Secretaria Municipal de Administração**	
04.122.0003.2007	Manutenção das Atividades - SEMAD	
33.90.18– 36	Auxilio Financeiro a Estudantes	R$ 2.175,87
33.90.30- 37	Material de consumo	R$ 50.000,00
33.90.36-38	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 4.200,00
04.122.0003.1181	Contra Partida de CV/Aquisição de Equipamento/Câmara/PGE	
44.90.52 – 429	Equipamento e Material Permanente	R$ 4.157,90
02.05.00	**Secretaria Municipal de Agricultura**	
04.122.0008.1012	Aquisição de Bens Móveis - SEMAGRI	
44.90.52 – 107	Equipamento e Material Permanente	R$ 4.100,00
04.122.0008.2020	Manutenção das Atividades - SEMAGRI	
33.90.14 - 108	Diária Pessoal Pessoa Física	R$ 502,00
33.90.30 - 109	Material de Consumo	R$ 5.232,33
33.90.39 – 111	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.238,54
20.601.0008.1074	Implantação de Hortas nas Escolas	
44.90.52 – 113	Equipamento e Material Permanente	R$ 1.182,00
20.601.0008.2078	Implantação de Hortas Comunitárias	
33.90.30 - 115	Material de Consumo	R$ 8.851,70
20.606.0008.1073	Contra Partida de CV/PCN	
44.90.52 – 118	Equipamento e Material Permanente	R$30.038,00
20.606.0008.2021	Manutenção das Atividades-Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
33.90.30 - 120	Material de Consumo	R$ 2.879,18
33.90.39 – 123	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$19.950,00
20.606.0008.1165	Contra Partida de Convênio	
44.90.52 – 399	Equipamento e Material Permanente	R$ 1.272,00
20.601.0008.2132	Contra-Partida de Convenio/Estado	
33.90.32 - 414	Material, bem ou serviço para Distribuição	R$ 15,20
02.06.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**	
04.122.0009.1014	Aquisição de Bens Móveis - SEMOSP	
44.90.52 -124	Equipamento e Material Permanente	R$ 3.889,00

04.122.0009.1015	Aquisição de Bens Imóveis - SEMOSP	
44.90.61 -125	Aquisição de Imóveis	R$14.972,00
04.122.0009.2022	Manutenção das Atividades – SEMOSP	
33.90.14 – 126	Diária Pessoal Pessoa Física	R$11.918,13
33.90.30 – 127	Material de Consumo	R$ 9.937,72
33.90.39 – 128	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 3.342,40
15.451.0010.2092	Construção e Ampliação de Praças e Jardins	
33.90.30 – 133	Material de Consumo	R$ 671,00
26.782.0010.1079	Contra Partida de Convênios PCN	
44.90.51 – 140	Obras e Instalações	R$ 7.179,51
44.90.52 – 141	Equipamento e Material Permanente	R$ 5.131,00
26.782.0010.1139	Contra Partida de Convênios PCN	
44.90.51 – 396	Obras e Instalações	R$ 987,35
26.782.0011.2093	Abertura Manutenção e Conservação Obras-Estradas Vicinais	
33.90.39 – 143	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 40,00
02.08.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.125.0026.2094	Manutenção das Atividades-Conselho Mun. Educação	
33.90.14 - 258	Diária Pessoal – Civil	R$ 80,00
12.361.0014.2037	Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental (5%)	
33.90.14 - 267	Diária Pessoal – Civil	R$10.174,00
33.90.30 – 269	Material de Consumo	R$ 9.304,93
33.90.33 – 270	Passagens e despesas com Locomoção	R$ 599,00
12.361.0016.1089	Contra Partida - Convênios	
44.90.52 – 291	Equipamento e Material Permanente	R$ 8.000,00
12.362.0014.1183	Contra Partida – CV/Salas Escolas Rurais	
44.90.51 – 431	Obras e Instalações	R$ 362,63
28.843.0014.0001	Encargos Especiais	
46.90.71 - 316	Principal da Divida por Contrato	R$82.413,20
02.09.00	**Secretaria Municipal de Planejamento**	
04.121.0020.2054	Manutenção das Atividades - SEMPLAN	
33.90.14 - 318	Diária Pessoal – Civil	R$ 590,00
33.90.30 - 319	Material de Consumo	R$17.050,00

02.10.00	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**		
18.541.0021,2056	Manutenção das Atividades - SEMATUR		
33.90.14 - 324	Diária Pessoal – Civil	R$	500,00
02.11.00	**Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer**		
27.812.0018.2095	Manutenção das Atividades - SEMCEL		
33.90.14 - 333	Diária Pessoal – Civil	R$	885,00
33.90.30 – 334	Material de Consumo	R$	8,16
27.812.0018.2096	Ações para Subvenções – Esportes		
33.50.43 – 336	Subvenções Sociais	R$	15.049,00
27.813.0018.1160	Contra Partida de Convênios		
44.90.51 – 391	Obras e Instalações	R$	6,06

Art. 3º - Fica autorizado à alteração no PPA e LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 30 de outubro de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
30/10/2012